



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 550, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá providências correlatas"

Publicado no
Jornal de Hoje
De 12/12/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR

SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional no valor de Cr\$ 346.280.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.03070202.02

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	6.455.136,12
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00
T O T A L		Cr\$	6.555.136,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Atividade - 0302.03090422.06

4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.	Cr\$	100.000,00
T O T A L		Cr\$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0401.03070202.01

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	1.281.154,20
T O T A L		Cr\$	1.281.154,20

Atividade - 0404.03070212.05

3120.00	- Material de Consumo.....	Cr\$	680.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.200.000,00
T O T A L		Cr\$	1.880.000,00

EPG/.

Projeto n.º 144/81
MENSAGEM Nº 75/81
Publicado 12/12/81
JORNAL DE HOJE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 550, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981 - Fls. 02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade - 0501.03080202.01

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	15.179.295,31
3120.00	- Material de Consumo.....	Cr\$	1.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	Cr\$	100.000,00
	T O T A L	Cr\$	16.279.295,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Atividade - 0601.03070202.01

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	6.247.478,33
	T O T A L	Cr\$	6.247.478,33

Projeto - 0602.13764481.08

4110.00	- Obras e Instalações.....	Cr\$	5.000.000,00
	T O T A L	Cr\$	5.000.000,00

Projeto - 0602.16915751.12

4110.00	- Obras e Instalações.....	Cr\$	15.000.000,00
	T O T A L	Cr\$	15.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0701.10600202.02

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	18.117.014,32
	T O T A L	Cr\$	18.117.014,32

Atividade - 0702.10603252.07

3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	Cr\$	33.000.000,00
	T O T A L	Cr\$	33.000.000,00

Atividade - 0702.10603272.09

3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	Cr\$	56.000.000,00
	T O T A L	Cr\$	56.000.000,00

Atividade - 0702.16885362.10

3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	Cr\$	100.000,00
	T O T A L	Cr\$	100.000,00

.....
EPG/.

111



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 550, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981 - Fls. 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 0802.08421882.03

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	181.484.025,51
T O T A L		Cr\$	181.484.025,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade - 0901.13750202.01

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	4.559.425,89
T O T A L		Cr\$	4.559.425,89

PROCURADORIA GERAL

Atividade - 1001.03070202.01

3111.00	- Pessoal Civil.....	Cr\$	676.470,32
T O T A L		Cr\$	676.470,32
T O T A L G E R A L		Cr\$	<u>346.280.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para tal fim, advêm da OPERAÇÃO DE CRÉDITO, concedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), conforme Contrato de Financiamento firmado em 12 de outubro de 1981, apresentado no Cartório de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu - 3º Ofício, sob o nº de ordem 4.283 do protocolo do livro A, nº 05 e registrado sob o nº de ordem 3.479 do livro B-4 de Registro Integral, em 23 de outubro de 1981 e publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de nº 205, em 29 de outubro de 1981 - parte IV, bem como do excesso de arrecadação conforme demonstrativo abaixo:

- 1) ARRECADAÇÃO DO PERÍODO DE 1980
(JANEIRO À OUTUBRO)..... Cr\$ 745.111.747,35
- 2) ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1980
(NOVEMBRO À DEZEMBRO)..... Cr\$ 208.152.041,76
- 3) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1981
(JANEIRO À OUTUBRO)..... Cr\$1.500.386.103,95
- 4) ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 1981..... Cr\$1.692.234.000,00

EPG/.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 550, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981 - Fls. 04:

TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta = \frac{1.500.386.103,95}{745.111.747,35} \times 100 = 201,36 \%$$

$$\Delta = 201,36 \% - 100 = 101,36 \%$$

$$\Delta = 101,36 \% (1)$$

ARRECADANÇA DE NOVEMBRO/DEZEMBRO - 1980 x Δ

$$208.152.041,76 \times 101,36 \% = 210.982.909,53 (2)$$

$$208.152.041,76 + 210.982.909,53 = 419.134.951,28$$

$$CA = 1.692.234.000,00 - (1.500.386.103,95 + 419.134.951,28)$$

$$CA = 1.692.234.000,00 - 1.919.521.055,23$$

CA = 227.287.055,23

 (3)

OBS: CA = Crédito Adicional

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P r e f e i t o

EPG/.

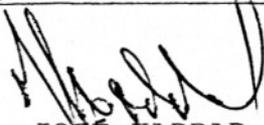


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

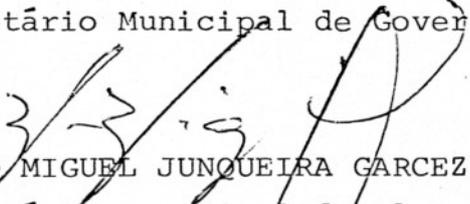
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

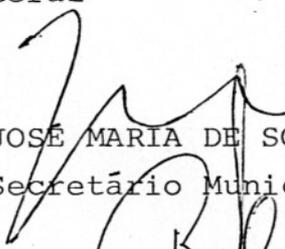
LEI Nº 550, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981 - Fls. 05.


JOSÉ HADDAD

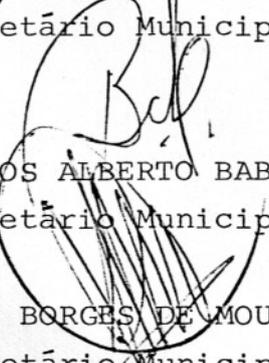
Secretário Municipal de Governo


MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Geral


JOSÉ MARIA DE SOUZA

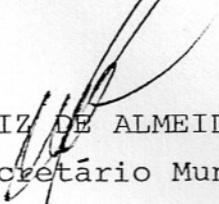
Secretário Municipal de Administração


CARLOS ALBERTO BABO

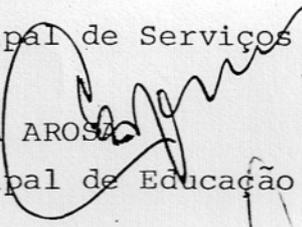
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ BORGES DE MOURA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


LUIZ DE ALMEIDA MELLO

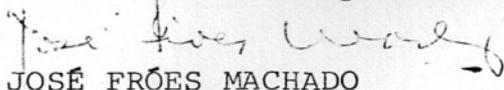
Secretário Municipal de Serviços Públicos


ARMANDO CERQUEIRA AROSIO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

HILDEBRANDO JOSÉ C. DE SALLES MARINS

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social


JOSÉ FRÕES MACHADO

Procurador Geral